



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 259 | Uruoca - Ceará | 04 Páginas

Publicação: Segunda-Feira, 27 de Dezembro de 2021 | Circulação: Segunda-Feira, 27 de Dezembro de 2021

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário de Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	04

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### PORTARIA AEP Nº 288/2021, URUOCA/CE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA do cargo de CHEFE DE GESTÃO DOCUMENTAL, PATRIMONIAL E TRANSPORTE, com simbologia DAS – III, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme o dispositivo legal previsto no art.36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 27 de dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

#### JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

##### PORTARIA AEP Nº 289/2021, URUOCA/CE DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO, com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA para exercer a gestão do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – F.M.S., vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



Uruoca, Ceará, em 27 de dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SEGEP Nº 093, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O Secretário Municipal da Gestão Pública Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial aos Servidores municipais para fins de valores devidos nos dias anteriores ao período laborativo.

Servidor	Cargo	Valor
Kleanne Silva Araújo	Membro Comissão de Licitação	R\$ 550,46
Monica Matos Oliveira	Membro Comissão de Licitação	R\$ 208,54
Patrícia Franklin de Souza	Chefia de Planejamento e Gestão Orçamentária	R\$ 23,12
Vicente Valdir Araujo Filho	Agente Administrativo	R\$ 102,54

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 236, DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Paulo Ricardo Souza, para consulta no HGF – Hospital Geral Fortaleza, o paciente José Clovodeu Andrade, para cirurgia no IPC e o paciente Valdemir Fontenele Batista com acompanhante, para consulta no Hospital Geral Waldemar Alcântara. No dia 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 055.695.503-05, residente na Av. Antônio

Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DO**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**  
**TRABALHO EMPREENDEDORISMO**  
**E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2021 - SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 020/2021 – SDSTER, DA SERVIDORA JANAINA RODRIGUES DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária em razão de licença gestante, de acordo com os requisitos legais, conforme dispões o Art. 10, II, “b” DO ADCT, em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018.8 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2021 o contrato da Servidora Pública Temporária JANAINA RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2007993919-2 CPF: 063.143.803-32, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 07 de março de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2021 - SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 021/2021 – SDSTER, DA SERVIDORA GRAZIELLY FONSECA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.





O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2021 o contrato da Servidora Pública Temporária GRAZIELLY FONSECA SILVA, RG: 2003023002552 CPF: 978.988.803-15, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022/2021 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 022/2021 – SDSTER, DA SERVIDORA CAROLINE FONTELE GOMES, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária em razão de licença gestante, de acordo com os requisitos legais, conforme dispões o Art. 10, II, “b” DO ADCT, em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2021 o contrato da Servidora Pública Temporária CAROLINE FONTELE GOMES, RG: 2007545120-9 CPF: 062.990.153-81, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 29 de julho de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 024/2021 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 024/2021 – SDSTER, DA SERVIDORA HYRLANA FELIX SAMPAIO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência

que se dá na data de 31 de dezembro de 2021 o contrato da Servidora Pública Temporária HYRLANA FELIX SAMPAIO, RG: 20078946268 CPF: 607.705.443-71, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2021 – SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 025/2021 – SDSTER, DA SERVIDORA ANA IVINA PEREIRA FROTA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2021 o contrato da Servidora Pública Temporária ANA IVINA PEREIRA FROTA, RG: 2004015143442 CPF: 005.433.853-02, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.

**LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 033/2021 - SDSTER**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 033/2021 – SDSTER, DA SERVIDORA SILVIALINE FONTENELE RAMOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 001/2021.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001-30, com sede à Rua Raimundo Antônio, Nº 13, representada por seu Secretário Municipal o Sr. LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se dá na data de 31 de dezembro de 2021 o contrato da Servidora Pública Temporária SILVIALINE FONTENELE RAMOS, RG: 2003031041308 CPF: 003.167.313-90, com início na data 31 de dezembro de 2021 e término na data 28 de fevereiro de 2022.

Uruoca, 27 de dezembro de 2021.





**LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.**  
**0032911.2021**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1005.08.122.0008.2.048 – MANUT.SEC.DES.SOCIAL,TRAB.EMP. E RENDA.

1005.08.244.0047.2.058 – PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS – BE.

ELEMENTO GASTO: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV.P/DIST.GRATUITA.

FAVORECIDO: H.M.G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, CNPJ:05.551.355/0001-92.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

PROCESSO DE DISPENSA EMITIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, SR. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE.

URUOCA-CE,27 DE DEZEMBRO DE 2021.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

**A Pandemia**  
**não acabou.**  
**Use máscara!**



Use álcool em gel;  
Evite aglomerações  
e mantenha o  
distanciamento  
social!

